



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

Edição 2620  
12 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

DECRETO Nº 417/2023

DATA: 27/07/2023

**SÚMULA:** *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.540.830,51 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.540.830,51 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000265 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 20.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 540.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001280 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001500 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001630 001043 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA-TE) ..... R\$ 74.400,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001730 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 430.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001820 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1035 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002435 000105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação ..... R\$ 933,43

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1035 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002435 000105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação  
R\$ 9.470,12

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1035 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002440 000107 Salário-Educação ..... R\$ 310.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002740 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2047 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
003340 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003655 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 18.454,34

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003655 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 41.545,66

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
003670 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003760 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003900 004961 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004020 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004045 004962 SESA-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004260 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
004405 004971 Vigilância em Saúde ..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004652 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 136.306,67

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005125 000815 IGD - Bolsa Família ..... R\$ 35.100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
005165 000815 IGD - Bolsa Família ..... R\$ 238,06

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
005290 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ..... R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005615 000968 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R\$ 20,21

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005615 000968 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R\$ 362,02

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA  
005680 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005740 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 75.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005960 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 37.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005960 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 23.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005596 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 23.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006010 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18.541.2170.2092 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006960 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 71.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007775 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 121.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007775 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 2.540.830,51

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.105	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 933,43
3.1.504	11210-0	B.B. - CONTA FUNDO ESPECIAL	R\$ 37.000,00
3.1.815	35964-5	B.B. - FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$ 35.100,00
3.1.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 3.000,00
3.1.968	43012-9	AÇÕES DO COVID-19 - EPI	R\$ 20,21
3.1.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 18.454,34
3.1.1045	45273-4	B.B. - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - DOAÇÕES	R\$ 121.000,00
3.1.4981	27097-0	B.B. - FMS FAEC	R\$ 5.000,00
3.1.5180	46104-0	B.B. - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO	R\$ 136.306,67
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 356.814,65</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.105	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 9.470,12
3.3.504	11210-0	B.B. - CONTA FUNDO ESPECIAL	R\$ 23.000,00
3.3.815	35964-5	B.B. - FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$ 238,06
3.3.968	43012-9	AÇÕES DO COVID-19 - EPI	R\$ 362,02
3.3.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 41.545,66
3.3.1043	16482-8	B.B. - FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	R\$ 74.400,00
3.3.4962	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 50.000,00
3.3.4971	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 201.015,86</b>

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 686.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 686.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.002 ACESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ACESSORIA JURIDICA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
000270 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 20.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000580 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001570 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001600 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 500.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001610 000107 Salário-Educação ..... R\$ 310.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001810 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002585 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-

TORIAL E  
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004060 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004510 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004670 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 153.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005600 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS  
..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
005640 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS  
..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005760 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1099 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007290 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN  
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
007500 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 23.000,00

TOTAL ..... R\$ 1.297.000,00

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de julho de 2023.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 52/2023**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 17/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 8277/2023**

Classificação	Inscrição	Candidato
245º	5472 / 2022	CINTIA NARA RODRIGUES
246º	6157 / 2022	ANGELICA DE SOUZA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 11 de agosto de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 57/2023**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 17/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (PROTOCOLO 5499/2023)**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
111º	731 / 2023	Michele Vitichimichin De Oliveira

**CARGO: MOTORISTA (PROTOCOLO 8258/2023)**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
26º	1724 / 2023	Ubiratan Rodrigues

Avisa também que o não comparecimento implicará em



exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 11 de agosto de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 80/2023  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 17/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
24º	10175	Clenilce Opuchkevitch

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 11 de agosto de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Contratante (UASG): UASG 987791

<b>DISPENSA</b> Nº 067/2023	<b>Data da sessão:</b> 17/08/2023 das 08h00min até 15h00min
<b>Processo</b> Nº 258/2023	<b>Protocolo</b> Nº 7896/2023

**Itens exclusivos ME/EPP?**

Sim  Não

**Objeto:** Aquisição e instalação de cortina tipo persiana horizontal.

**Valor Máximo:** R\$ 2.960,80 (dois mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Esta Dispensa contempla a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável que os participantes conheçam a nova legislação.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
Inexigibilidade nº 074/2023**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva em câmara

de armazenamento de imunobiológicos, marca Biotecno, pertencentes à Rede Frio do Programa Municipal de Imunização. Essa autorização se fundamenta no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 09 de agosto de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2023  
CONTRATO nº 248/2023**

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva em câmara de armazenamento de imunobiológicos, marca Biotecno, pertencentes à Rede Frio do Programa Municipal de Imunização.

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

LOCADOR: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 09/08/2023.

DATA: 09/08/2023.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 397/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 397/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de agosto de 2023.

**Maricleia Grzeszeszyszen**  
Departamento de Licitações

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de R. P.	367/2023
Pregão Eletrônico	086/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, cama mesa e banho, higiene pessoal, roupas, calçados, brinquedos e jogos, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.



Contratada	BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor	R\$ 21.444,80 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo das servidoras Sra. Elaine Novak Lacomski e como fiscal substituto, a Sra. Silvane Kiczevi dos Santos.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Célia Kaczarouski Schon.
Data	Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	369/2023
Pregão Eletrônico	086/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, cama mesa e banho, higiene pessoal, roupas, calçados, brinquedos e jogos, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.
Contratada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA
Valor	R\$ 31.123,20 (trinta e um mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo das servidoras Sra. Elaine Novak Lacomski e como fiscal substituto, a Sra. Silvane Kiczevi dos Santos.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Célia Kaczarouski Schon.
Data	Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	382/2023
Pregão Eletrônico	090/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
Contratada	JD ELETRO COMERCIAL LTDA
Valor	R\$ 3.832,80 (Três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Thiago Henrique Paizani, Emerson José Koupak e Elis Maiara Aparecida Sandeski, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Emerson José Koupak para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Erica Moleta Bini, para a Secretaria Municipal de Saúde; Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Rubens Turra e Marcelo S. Stadler, para a Secretaria Municipal de Agricultura; Willian Marcelo Charnei, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Paulo Roberto Alves de Ramos e Sérgio Xavier Pereira, para a Secretaria Municipal de Turismo; Glauco dos Santos Capetini, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas demandantes.
Data	Prudentópolis, 09 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**EM BRANCO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de R. P.	383/2023
Pregão Eletrônico	090/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
Contratada	R. DE O. SANTIL EPI EPP
Valor	R\$ 10.234,00 (Dez mil, duzentos e trinta e quatro reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Thiago Henrique Paizani, Emerson José Koupak e Elis Maiara Aparecida Sandeski, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Emerson José Koupak para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Erica Moleta Bini, para a Secretaria Municipal de Saúde; Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Rubens Turra e Marcelo S. Stadler, para a Secretaria Municipal de Agricultura; Willian Marcelo Charnei, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Paulo Roberto Alves de Ramos e Sérgio Xavier Pereira, para a Secretaria Municipal de Turismo; Glauco dos Santos Capetini, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas demandantes.
Data	Prudentópolis, 09 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

---

**EM BRANCO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de R. P.	384/2023
Pregão Eletrônico	090/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
Contratada	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
Valor	R\$ 399,36 (Trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Thiago Henrique Paizani, Emerson José Koupak e Elis Maiara Aparecida Sandeski, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Emerson José Koupak para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Erica Moleta Bini, para a Secretaria Municipal de Saúde; Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Rubens Turra e Marcelo S. Stadler, para a Secretaria Municipal de Agricultura; Willian Marcelo Charnei, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Paulo Roberto Alves de Ramos e Sérgio Xavier Pereira, para a Secretaria Municipal de Turismo; Glauco dos Santos Capetini, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas demandantes.
Data	Prudentópolis, 09 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	388/2023
Pregão Eletrônico	090/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
Contratada	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Valor	R\$ 399,36 (Trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Thiago Henrique Paizani, Emerson José Koupak e Elis Maiara Aparecida Sandeski, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Emerson José Koupak para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Erica Moleta Bini, para a Secretaria Municipal de Saúde; Silvane Kiczewi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Rubens Turra e Marcelo S. Stadler, para a Secretaria Municipal de Agricultura; Willian Marcelo Charnei, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Paulo Roberto Alves de Ramos e Sérgio Xavier Pereira, para a Secretaria Municipal de Turismo; Glauco dos Santos Capetini, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas demandantes.
Data	Prudentópolis, 09 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	389/2023
Pregão Eletrônico	090/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
Contratada	ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE
Valor	R\$ 965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Thiago Henrique Paizani, Emerson José Koupak e Elis Maiara Aparecida Sandeski, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Emerson José Koupak para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Erica Moleta Bini, para a Secretaria Municipal de Saúde; Silvane Kiczewi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Rubens Turra e Marcelo S. Stadler, para a Secretaria Municipal de Agricultura; Willian Marcelo Charnei, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Paulo Roberto Alves de Ramos e Sérgio Xavier Pereira, para a Secretaria Municipal de Turismo; Glauco dos Santos Capetini, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas demandantes.
Data	Prudentópolis, 09 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

---

**EM BRANCO**



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	390/2023
Pregão Eletrônico	090/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
Contratada	TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor	R\$ 6.728,67 (Seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Thiago Henrique Paizani, Emerson José Koupak e Elis Maiara Aparecida Sandeski, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Emerson José Koupak para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Erica Moleta Bini, para a Secretaria Municipal de Saúde; Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Rubens Turra e Marcelo S. Stadler, para a Secretaria Municipal de Agricultura; Willian Marcelo Charnei, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Paulo Roberto Alves de Ramos e Sérgio Xavier Pereira, para a Secretaria Municipal de Turismo; Glauco dos Santos Capetini, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas demandantes.
Data	Prudentópolis, 09 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EM BRANCO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	393/2023
Pregão Eletrônico	090/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
Contratada	L. DE NARDIN LTDA
Valor	R\$ 5.709,60 (Cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Thiago Henrique Paizani, Emerson José Koupak e Elis Maiara Aparecida Sandeski, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Emerson José Koupak para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Erica Moleta Bini, para a Secretaria Municipal de Saúde; Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Rubens Turra e Marcelo S. Stadler, para a Secretaria Municipal de Agricultura; Willian Marcelo Charnei, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Paulo Roberto Alves de Ramos e Sérgio Xavier Pereira, para a Secretaria Municipal de Turismo; Glauco dos Santos Capetini, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas demandantes.
Data	Prudentópolis, 09 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EM BRANCO



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	396/2023
Pregão Eletrônico	047/2023
Objeto	Registro de preços para aquisição de cobertores destinados aos atendidos da Secretaria Municipal de Assistência.
Contratada	FABIANO ALEXANDRE LTDA ME
Valor	R\$ 34.450,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da secretária da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 10 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento de refeições durante a XII FENAFEP, com disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos necessários ao acondicionamento das refeições, bem como para sua conservação e higiene.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido entre os credenciados.

DATA: 11/08/2023.

CONTRATO Nº 249/2023

CRENCIADO: ANTONIO CARLOS GEREI

CONTRATO Nº 250/2023

CRENCIADO: CIRINEU KOZAN

CONTRATO Nº 251/2023

CRENCIADO: CLAUDINEY KOLISKI

CONTRATO Nº 252/2023

CRENCIADO: D. ROMANICHEN

CONTRATO Nº 253/2023

CRENCIADO: JEFERSON LINEI SZCZEREPÁ

CONTRATO Nº 254/2023

CRENCIADO: SIRLEI BUFFET LTDA

CONTRATO Nº 255/2023

CRENCIADO: SOS – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

## RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 36/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: FABIANA DE OLIVEIRA ANDRADE

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 14/08/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

### CONTRATO RH Nº 37/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ADRIANE APARECIDA SKRENTKOVICZ

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 14/08/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)